



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Mauá, 28 de junho de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, SENDO O PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE AS ÁREAS VERDES.

E S C L A R E C I M E N T O S

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1ª QUESTIONAMENTO:

Dos postos descritos em edital, quantos devem ser considerados Agentes de Higienização (limpeza de sanitários públicos) que percebem Insalubridade de 40%?

RESPOSTA:

A legislação a ser seguida, é de responsabilidade da empresa ter conhecimento.

2) *Nota-se na relação de Equipamentos, a exigência de Motosserra. Desta forma, devemos considerar Periculosidade aos 4 Jardineiros exigidos em edital?*

RESPOSTA:

A capacitação, treinamento, normas técnicas, de segurança, bem como a legislação a ser seguida, é de responsabilidade da empresa ter conhecimento.

3) *O edital menciona os tipos de materiais e equipamentos. Para a isonomia das propostas, seria possível disponibilizar as quantidades mensais de cada tipo?*

RESPOSTA:

Por isso há a necessidade de realização de visita técnica, para que a empresa se aproprie de todas as informações necessárias e pertinentes para fins de elaboração da proposta.

4) *Para os postos de Ajudante de jardinagem, devemos considerar o pagamento de Insalubridade?*

RESPOSTA:

A legislação a ser seguida, é de responsabilidade da empresa ter conhecimento.

5) *Os insumos de Jardinagem, serão por conta da Contratada ou Contratante?*

RESPOSTA:

Os serviços de jardinagem serão de responsabilidade da contratada, conforme descrito no termo de referência.

6) *Para os 06 postos de Limpadores de Vidros, devemos considerar o pagamento de Periculosidade?*

RESPOSTA:

A legislação a ser seguida, é de responsabilidade da empresa ter conhecimento.

7) *No Anexo III - Proposta Comercial, consta:*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS: R\$

E na Minuta de contrato a vigência é de 12 meses.

Qual devemos considerar?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

RESPOSTA:

A vigência a ser considerada é de 12 (doze) meses, conforme errata publicada em D.O.M. em 27.06.19.

9) *A medição do presente Contrato, será por posto mensal de trabalho ou hora trabalhada?*

RESPOSTA:

A medição será feita pelo valor mensal, ou seja, o valor global dividido por 12 (doze) meses.

10) *Qual a data de término do contrato atual? Qual empresa responsável?*

RESPOSTA:

Agosto/2019. Empresa Asservo Multisserviços Ltda

11) *Devemos considerar no custo o pagamento de Programa de Participação dos Resultados?*

RESPOSTA:

A legislação a ser seguida, é de responsabilidade da empresa ter conhecimento.

12) *Somente serão aceitos Atestados com serviços de limpeza e áreas verdes, ou apenas limpeza (tendo em vista ser a maior relevância)?*

RESPOSTA:

Os atestados deverão ser apresentados de forma compatível com o objeto da licitação, visto que todos os serviços são de importante relevância.

Denise Debartolo Pereira

Secretária de Educação